

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA Bady Bassitt / SP

PROJETO: “ADOTE UM LEITO UTI - HCM”



São José do Rio Preto – SP

2023



PLANO DE TRABALHO

- **Dados da Instituição**

Razão Social: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE S J RIO PRETO

Sigla: FUNFARME/HB

CNPJ: 60.003.761/0001-29

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544. Vila São Pedro.

CEP: 15090-000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3201-5189

E-mail: diretoria.projetos@hospitaldebase.com.br

Site: <http://www.hcmriopreto.com.br>

- **Responsável pela Instituição**

CPF	Nome Completo	Cargo
973.842.168-34	Jorge Fares	Diretor Executivo

- **Valor global para execução do objeto:**

Valor Total do Projeto: R\$ 457.963,65 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

- **Contexto da Instituição**

Característica da Instituição:

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, apartidário, possui caráter humanitário e filantrópico.

Atua na área da assistência integral, social, do ensino e da pesquisa, com ênfase na assistência integrada em saúde, com seu público alvo advindo, preferencialmente, de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). É considerado um dos mais importantes parceiros do sistema público de saúde no interior de São Paulo, atuando em todas as vertentes da medicina.

Um dos diferenciais do Hospital de Base de Rio Preto sua vasta área física, com mais de 18 mil metros quadrados, se configura em um dos maiores complexos hospitalares do Estado de São Paulo, que reúne também unidades especializadas, como o Hospital da Criança e Maternidade, o Ambulatório de Especialidades, o Instituto do Câncer, o Hemocentro de Rio Preto e o Instituto de Reabilitação Lucy Montoro. Neste complexo, diariamente circulam mais de 6.000 pessoas, entre médicos, funcionários, pacientes e seus acompanhantes.

A tabela abaixo mostra, detalhadamente, números relevantes que ilustram a dimensão e a capacidade de atendimento do hospital:

Hospital de Base/FUNFARME	2021
Atendimentos Gerais	3.017.449
Total de Internações	54.446
Cirurgias Oftalmológicas	2.687
Atendimento de Emergência/ano	133.115
Exames laboratoriais	1.941.631
Cirurgias (nº pacientes)	46.346
FUNFARME	
Funcionários (incluindo médicos)	6.244
Residentes	606
Aprimorandos e Estagiários de Medicina	129
Leitos	877
Leitos em UTI HB+HCM	282
Salas Cirúrgicas	25
Salas no Centro Obstétrico	4
Salas Cirúrgicas na Oftalmologia	1
Salas Cirúrgicas HCM	4

Fonte: <http://www.hospitaldebase.com.br/funfarme-em-numeros>

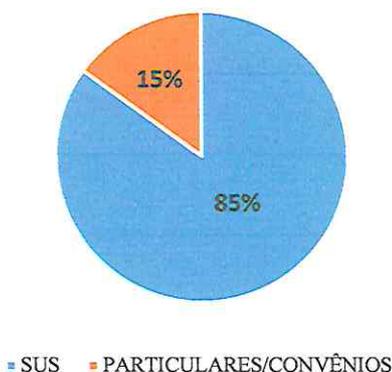
Histórico da Instituição:

Ao longo da metade do século XX, São José do Rio Preto foi se configurando em importante centro médico no Estado de São Paulo, reunindo grandes profissionais nas mais diversas especialidades. Em 1970, o Hospital de Base de Rio Preto alçou à condição de instituição de caráter filantrópico e hospital de ensino, porém se restringia a dois pavimentos, com ambulatório e apenas 30 leitos e uma sala de aula e uma sala para os professores.

O ano de 1979 foi muito importante na história do Hospital de Base, com a constituição da Fundação Faculdade Regional de Medicina (FUNFARME) e a consequente ampliação do Hospital, que passou a prestar serviços ao Sistema Público de Saúde. São mais de 50 anos de crescimento ininterrupto e a consolidação de um dos maiores hospitais do País.

A expansão e gradativa melhoria de seus serviços credenciaram o HB como referência nacional em várias especialidades, sendo o único hospital de fundação particular a atender majoritariamente pelo SUS – mais de 85% dos atendimentos. Os custos dessas operações são advindos dos contratos com o gestor público que repassa os valores através do cumprimento dos serviços prestados conforme estabelecidos na Contratualização. Os demais atendimentos são provenientes dos serviços prestados a pacientes particulares e planos de saúde, girando em torno de 15%.

Atendimentos - Complexo FUNFARME



Fonte: Dados Institucionais

No ano de 1994, a FUNFARME foi dividida, sendo que a Faculdade passou a ser autarquia estadual e o hospital se manteve como fundação filantrópica. A simbiose entre a FAMERP e seu hospital de ensino, no entanto, manteve-se forte e, a cada dia, é mais intensa. Nos anos 90, o Hospital de Base de Rio Preto iniciou uma fase de investimentos e crescimento que não parou mais e o levou a figurar entre os maiores e mais modernos centros médicos do Brasil.

Em 11 de outubro de 2013, foi inaugurado o Hospital da Criança e Maternidade, chamado carinhosamente “HCM”, que nasceu do sonho de alguns médicos, dos rio-pretenses e de toda região, que desejavam um hospital dedicado às crianças e às mães, com alto nível de excelência. E, após a conclusão do processo seletivo dos novos funcionários e o término da mudança dos setores de Pediatria e Obstetrícia do HB para sua nova unidade infantil, iniciou suas atividades no dia 15 de novembro de 2013. Atualmente, conta com a maior e mais completa maternidade da região, com equipe multiprofissional especializada e qualificada para assistência integral e humanizada.

O HCM é um centro médico de referência para o atendimento de mais de 2 milhões de habitantes dos 102 municípios da Divisão Regional da Saúde de São José do Rio Preto, além de



Araçatuba, Araraquara, Barretos e Presidente Prudente. O Hospital também atrai pessoas de todas as regiões do Brasil. Atende crianças, adolescentes, gestantes e puérperas, não havendo nenhuma discriminação por sexo, raça e quaisquer escolha pessoal.

Possui equipe altamente qualificada para gestações de alto risco, UTI neonatal com profissionais especializados em neonatologia; UTI Adulto para a mãe caso necessário; especialistas clínicos e cirúrgicos para a mãe; laboratório 24 horas; equipe de obstetras treinadas para emergências e equipe de cirurgia cardíaca infantil. Aliados à equipe especializada, os mais modernos equipamentos e uma das melhores infraestruturas do país.

O HCM prioriza as ações de humanização de forma a proporcionar:

- Acolhimento com classificação de risco;
- Grupo de acolhimento e orientação com equipe multiprofissional aos pais ou responsáveis das crianças internadas na UTI Neonatal, Cardiológica e Pediátrica; grupo de voluntários;
- Grupos de entretenimento; informativo social sobre direitos da criança e adolescente fundamentados no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Contadores de histórias;
- Unidade Canguru com 12 leitos, em que a mãe e bebê têm contato logo após o parto, permitindo que o bebê aumente o vínculo com a mãe, mesmo internado em uma incubadora até ganhar peso e se desenvolver.
- Brinquedoteca;
- Visita ampliada nas UTIs;
- Escuta qualificada por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) e Fale Conosco (Site) para usuários, colaboradores e gestores;
- Assegura o direito de um acompanhante da escolha da parturiente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, conforme Lei 11.108/2005; e
- Posto de coleta de leite humano.

Os partos são humanizados, visando à forma mais natural e confortável para o nascimento do bebê. O Hospital possui uma unidade exclusiva para parto natural onde o parto é estimulado, pois o bebê escolhe o dia que quer nascer, evitando assim um agendamento com muita antecedência e diminuindo o risco de a criança nascer prematura, além disso, a recuperação materna é bem mais rápida. O HCM conta com métodos não farmacológicos para o alívio da dor como a realização de exercícios em bolas, cavalinho, banho terapêutico, massagens, camas PPP (pré-parto/parto/pós-parto) e banqueta para parto vertical.

No HCM é respeitado o direito da gestante de escolher a posição para o parto e visa também promover, proteger e apoiar o Aleitamento Materno através da mobilização dos serviços obstétricos e pediátricos dos hospitais mediante a adoção dos "10 passos para o sucesso do Aleitamento Materno". Esta é uma prática que oferece muito mais saúde neste novo período da vida da criança. Pois, se sabe que o aleitamento materno é a maneira mais adequada de fornecer alimento para o bebê, o leite materno contém todas as substâncias necessárias para o seu crescimento e desenvolvimento. Além de proteção imunológica e fortalecimento do vínculo familiar, o leite materno também auxilia no desenvolvimento neurológico e psicológico da criança.

O HCM pratica com afinco e responsabilidade o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, no seu Art.11: "... *atendimento integral à saúde da criança e do adolescente por intermédio do SUS, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde*". Tem sido forte aliado dos Gestores Federal, Estadual e Municipal de Saúde. Por isso possui área reservada para atendimento Pediátrico, com foco em Neonatal e Infantil. Tem se destacado entre as melhores Instituições de Saúde do Brasil, sendo reconhecida pela excelência e humanização no trabalho focado em cuidar dos seus pacientes.

A Pediatria do HCM é referência em diversas especialidades pediátricas, tendo foco no atendimento de complexidade nas áreas de neonatologia, ortopedia, cardiologia, cirurgia cardíaca pediátrica e neurologia, sendo todos os atendimentos realizados mediante o encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A estrutura também comporta um serviço de emergência pediátrica 24 horas que recebe guia de encaminhamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da região e dos 102 municípios pertencentes à Divisão Regional de Saúde de Rio Preto (DRS XV), e funciona todos os dias. **No ano de 2021 realizou 24.628 atendimentos.**

O HCM conta com 45 leitos SUS dedicados à pediatria sendo 16 leitos dedicados para Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, com 617 internações no ano de 2021, com uma porcentagem de mais de 85% SUS.

Atendimentos Pediatria	2021
<i>Ambulatorial</i>	1584
<i>Internações</i>	22.694
<i>Emergencial</i>	24.638
<i>Centro Cirúrgico</i>	5.529
Total	54.445

Fonte: Dados Institucionais

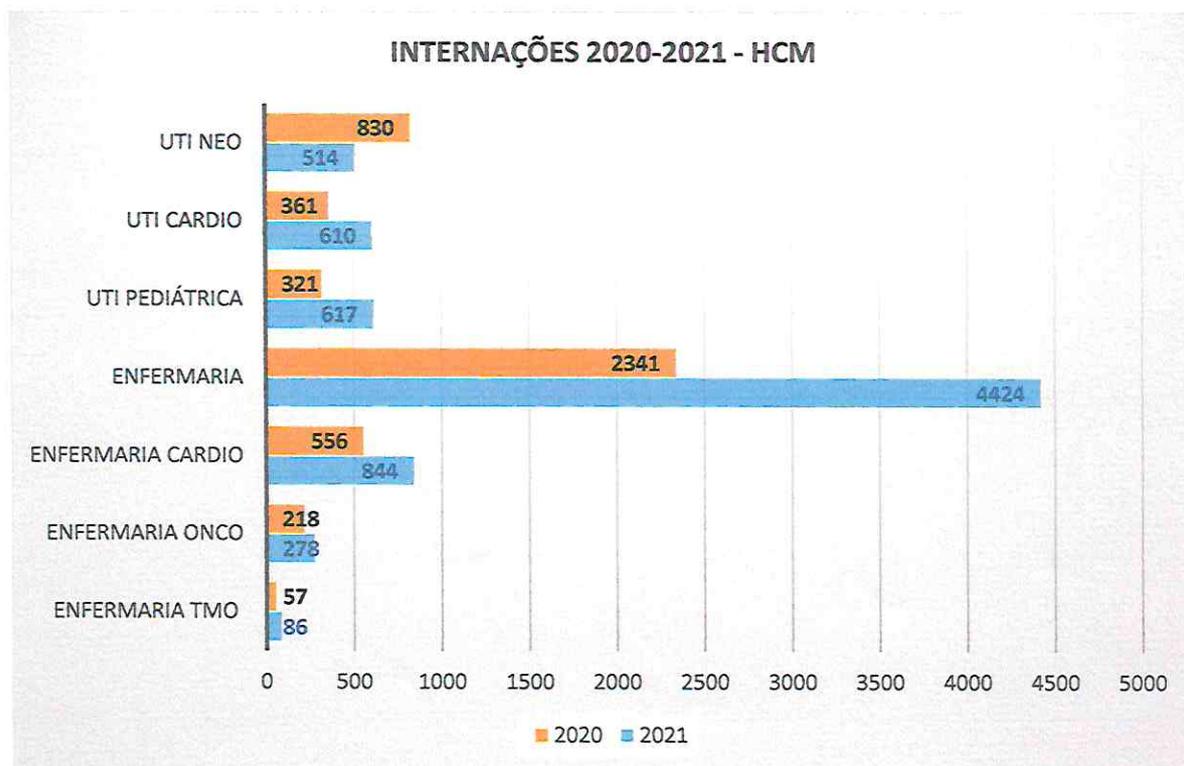
As Unidades de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica são grandes diferenciais, por oferecerem atendimento qualificado a adultos, crianças e recém-nascidos. Pode-se afirmar que o HCM possui uma estrutura completa, além de dispor de profissionais altamente capacitados para garantir mais conforto e segurança aos pacientes. O HCM possui dois Centro Cirúrgicos que contam com 4 salas equipadas para a Pediatria e 4 salas para o Centro Obstétrico, para partos e procedimentos obstétricos de alta complexidade.

O HCM dispõe de uma estrutura com 4 UTIs sendo:

- UTI Neonatal com 16 Leitos;
- UCI Neonatal com 19 leitos;
- UTI Cardiopediátrica com 23 leitos;
- UTI Pediátrica com 20 leitos;
- UTI Pediátrica Emergência com 10 leitos.

As UTIs contam com equipe altamente especializada e médicos neonatologistas preparados, além de equipamentos modernos e um ambiente favorável para o seu desenvolvimento e a rápida recuperação dos bebês, crianças e adolescentes.

Além das UTIs o HCM também conta com a estrutura das enfermarias, sendo Onco, Cardio e TMO. Abaixo segue o fluxo de internações referente aos anos de 2020 e 2021:



Fonte: Dados Institucionais



A Unidade Canguru possui 12 leitos. Nesta unidade, mãe e bebê têm contato, permitindo que o recém-nascido aumente o vínculo com a sua genitora, mesmo internado em uma incubadora até ganhar peso e se desenvolver.

Parcerias firmadas:

a. Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS)

O Hospital da Criança e Maternidade atua como Hospital escola em parceria com Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, para residência Médica. Atualmente, HCM possuiu 65 programas de Residência Médica com 599 médicos residentes, além de 107 aprimorandos e aperfeiçoandos em diversos Programas. Dentre os Programas de Residência estão **Especialidades Clínicas, Cirúrgicas e Áreas de Atuação como:** Cardiologia Pediátrica; Cirurgia Dermatológica; Cirurgia do Aparelho Digestivo; Cirurgia do Trauma; Cirurgia Pediátrica; Medicina Fetal; Medicina Intensiva Pediátrica; Neonatologia; Neurofisiologia Clínica; Neurologia Pediátrica; Neurorradiologia; Pneumologia Pediátrica; Psiquiatria da Infância e Adolescência; Transplante de Medula Óssea; Ginecologia e Obstetrícia dentre outros.

- b. Grupos e pessoas físicas responsáveis por eventos em prol do Hospital de Base.
- c. Doações diretas de alimentos e recursos financeiros, através do setor de Captação de Recursos do Hospital de Base.
- d. Grupos empresariais responsáveis pelo apoio financeiro em eventos como Jantar de Gala.
- e. Fundos Municipais, como Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
- f. Empresas com aporte financeiro via Editais.
- g. **Trabalho Voluntário:**

Associação de Voluntários do Hospital de Base (AVOHB), criada em 13 de julho de 1993, atualmente, possui 160 voluntários e desenvolve um papel muito importante no cenário hospitalar, fornecendo auxílio aos pacientes e seus familiares.

Associação Cristã Projeto Vida – Projeto Ide: há 6 anos distribuem todas as manhãs de 6ª feira pães, leite, chá e café para pacientes e acompanhantes, sendo distribuídos cerca de 400 pães.

Atos e Palhaços: há 5 anos, o grupo leva diversão a pacientes, acompanhantes e corpo clínico e também incentivam os futuros médicos, enfermeiros e demais profissionais que atuam no ambiente hospitalar a adotarem uma ética da alegria em suas práticas profissionais.

Eis me aqui: Formado por 54 alunos da FAMERP, o trabalho voluntário do grupo não se limita apenas a alegrar pacientes com canções, piadas e encenações teatrais. Eles tentam, também, amenizar o clima do hospital e confortar os acompanhantes e colaboradores.

Músico Drabzinski: leva música e alegria por onde passa.

Musicoterapia: grupo de musicoterapeutas é formado por oito voluntários e visita uma ala diferente a cada mês, com o intuito de alegrar os pacientes e colaboradores do Hospital.

ONG Doamor: Ong de São Paulo que desde 2020 faz doações de fantasias para as crianças, lenços para as mulheres, mascaras, caixas de bombom na Páscoa, etc.

Operação Alegria: grupo formado por 160 voluntários e com um visual bem colorido e um sorriso largo em cada rosto, encantam as crianças com a contação de histórias, que são muitas vezes encenadas por fantoches bem divertidos.

Sementes da Alegria: grupo formado por 40 voluntários, tem o objetivo de melhorar o ambiente hospitalar e estimular na criança a alegria. Eles se vestem de palhaços e colocam jalecos para parodiarem a profissão do médico.

Só por Deus: há 9 anos, grupo composto por 20 voluntários distribui leite, pão, chá e banana, todas as manhãs de quinta para pacientes e acompanhantes.

Projetos Correlatos

O reconhecimento dos serviços oferecidos pelo HCM por parte da sociedade tem sido manifestado de várias formas, incluindo uma série de premiações, como o título de campeão em números de transplantes e o título de instituição "Amiga da Criança", da Fundação ABRINQ, honraria idealizada pela Organização Mundial da Saúde e pelo UNICEF e reconhecida pelo Ministério da Saúde.

- 2007 – 2011 - Certificado Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC.
- 2008 - Prêmio Destaque. 3º Lugar - Transplante de Coração, Transplante de Córnea e Captação de Órgãos.
- 2010 – Certificado *Save the Children*. Fundação ABRINQ pelo compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil.
- 2011 – Certificado Melhores Hospitais do Estado. 1º Lugar na Categoria: Hospitais que realizam Partos e o Prêmio as Melhores Empresas para Estagiar. Olhos no Futuro, Reconhecimento no Presente.
- 2011 – 2012 – Prêmio COREN-SP Gestão com Qualidade.

- 2014 – Certificado Melhores Hospitais do Estado. 1º Lugar na Categoria: Parto Humanizado.
 - 2015 – Referências da Saúde. Gestão de Pessoas e Gestão Administrativa e Financeiro.
 - 2016 – Prêmio Excelência da Saúde: Boas Práticas e Compliance e o Prêmio Amigo do Meio Ambiente.
 - 2018 – Prêmio Melhores ONGS e Certificado de Hospital Acreditado ONA.
 - 2019 – Selo Doar
 - 2020 – Certificado de Hospital Acreditado ONA.
 - 2021 – Selo de Certificação Ouro – AIQ.
 - 2021 – Certificado de Excelência da Children’s HeartLink.
 - 2022 – Prêmio Melhores ONGS
-
- **Qualificação do Plano de Trabalho**

Objeto: O projeto “Adote um Leito” tem como proposta promover a saúde e a qualidade da assistência prestada para crianças e adolescentes, bem como, garantir a sustentabilidade para o dia a dia da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, disponibilizando modernos equipamentos e novas terapêuticas, beneficiando crianças e adolescentes, que podem receber cuidados em nossas UTIs especializadas. A implantação do projeto irá viabilizar a manutenção e melhoria dos serviços prestados em favor da saúde e da qualidade de vida da criança em situação de extrema vulnerabilidade, proporcionando para essas crianças e seus familiares maior conforto e comodidade. Além, de assegurar a cobertura e o acesso aos Serviços de Saúde para crianças e adolescentes do Sistema Único de Saúde e garantir acesso a leitos especializados. O projeto irá contribuir também com a ampliação da assistência, proporcionando tratamento e atendimento ainda mais humanizado e de excelência pela equipe médica e multiprofissional aos pacientes pediátricos que necessitem de assistência especializada.

Local onde será executado o objeto: Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto - HCM

Caracterização do público-alvo do projeto: crianças e adolescentes vindas do Sistema Único de Saúde e que necessitem de internação em nossas UTIs.

Faixa Etária: 0 a 14 anos.

- Equipamentos a serem adquiridos

Poltronas para os pais da UTI Neonatal

A presença da mãe na UTI neonatal é fundamental para a manutenção do vínculo, sucesso no aleitamento materno e redução do tempo de internação. A UTI é um ambiente estressante para os familiares que convivem com muitas incertezas e frustrações no período de internação, muitas das mães também passaram pelo seu próprio processo de internação e ainda se encontram em recuperação. Visando melhorar o conforto, garantir a segurança de mães e bebês e diante de algumas quase queda de mães que foram notificadas, realizamos brainstorming com as mães e hotelaria levantando a necessidade de poltronas com uma padronização, com acionamento das posições por trava manual e base alargada.

Camas elétricas com balança para UTI Pediátrica

A cama hospitalar é um importante equipamento que auxilia os profissionais destas unidades críticas nos cuidados diários. Uma cama moderna permite a execução de movimentos de forma elétrica garantindo conforto, segurança e até mesmo uma melhor recuperação do paciente.

Dependendo das necessidades dos pacientes a posição é muito importante para sua recuperação, bem como a necessidade de conter uma balança pois fornece/informa o peso da criança tão importante para avaliação da criança e prescrição dos cuidados. Desta forma a cama deve conter dispositivos que auxiliem seus cuidados e dependendo do modelo de cama.

Camas elétricas UTI Pediátrica

A cama hospitalar faz parte da infraestrutura de unidades de internação crítica e semicrítica. É neste equipamento que o paciente permanece até a alta hospitalar se recuperando, através dos cuidados prestados. É nela que alguns pacientes realizam suas refeições, tomam banho de leito, realiza alguns tipos de exames de imagem e laboratorial. E dependendo do perfil do paciente ele brinca nesta cama e até recebe aula durante seu período de hospitalização.

Uma cama deve ser segura com grades altas e sem afastamento entre elas para evitar quedas de pacientes e também ergonômica, pois devem auxiliam nas posições de mudança do paciente inerente aos cuidados, melhorando assim a ergonomia do profissional.

O HCM mantém cuidado constante com posicionamento do corpo para evitar microaspirações de dieta e/ou secreções que causam pneumonias agravando ainda mais o quadro clínico da criança. Em 60% das internações na UTI PED é utilizado sedação, medicamento

que impossibilita a criança de se movimentar e manter uma postura corporal adequada, com a cama hospitalar elétrica conseguimos deixar o posicionamento o mais próximo possível do fisiológico. Então, a Instituição necessita de uma cama hospitalar que nos permite visualizar decúbito elevado de 30 a 45 graus, elevar membros inferiores, aliviar áreas de pressão, facilitar mudança de decúbito e ajude no sucesso da condução do caso clínico que trouxe está criança à internação em um serviço de terapia intensiva pediátrica de alta complexidade

METAS

R.E.	META QUANTITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
2.1	<ul style="list-style-type: none"> Manter a taxa de ocupação da UTI NEONATAL acima de 75%, conforme referencial de 2022. 	<p>Ações para alcance: Custeio (material de consumo, prestação de serviço por terceiros e folha de pagamento).</p> <p>Situação atual: Atingindo a meta proposta.</p> <p>Situação pretendida: Manter a taxa de ocupação da UTI Neonatal acima de 75%.</p>	<p>Taxa de ocupação</p> <p>Nº Paciente/dia no período _____ X 100</p> <p>Número de leito/dia disponível no período</p>

R.E.	META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
2.2	<ul style="list-style-type: none"> Manter taxa de mortalidade menor que 10% na UTI Pediátrica, conforme referencial de 2022. 	<p>Ações para alcance: Custeio (material de consumo, prestação de serviço por terceiros e folha de pagamento).</p> <p>Situação Atual: Atingindo a meta proposta.</p> <p>Situação pretendida: Manter taxa de mortalidade inferior a 10%.</p>	<p>Número de óbitos após 24h de internação em UTI Neonatal _____ X 100</p> <p>Total de saídas da UTI Neonatal</p>

INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

METAS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO / MÊS
2.1.	Taxa de ocupação da UTI NEONATAL do HCM	Relatório mensal

METAS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO / MÊS
2.2	Taxa de mortalidade em UTI Pediátrica do HCM	Relatório mensal

IX) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

• **DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DAS DESPESAS**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS DESPESAS VALOR DO PROJETO: R\$ 457.963,65			
CUSTOS DO PROJETO			
Natureza	Descrição	Previsão de Despesas (R\$)	% Sobre o Valor Total do Projeto
INVESTIMEN-TO	Aquisição de equipamentos para UTI Pediátrico do HCM	R\$ 457.963,65	100%
Total		R\$ 457.963,65	100%

• **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PARCELA	CONCEDENTE	TOTAL DO DESEMBOLSO	%
1	457.963,65	457.963,65	100,00
TOTAL		457.963,65	100,00

• **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO*												
AÇÕES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Adquirir equipamentos	x	x	x	x	x	x						
Atendimentos Objetivos Propostos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de Contas												x

[Handwritten signature]



* O cronograma de execução das ações considera o início da vigência a partir da transferência dos recursos resgatados junto ao FMDCA.

- RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Banco: do Brasil (001)

Agência: 3371-5

Conta Corrente: 6179-4



EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O PROJETO:

Item	Nome	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	POLTRONAS RECLINÁVEIS	Poltronas reclináveis, revestida totalmente em corano na cor bege. Assento com estofado D28 e o encosto com manta acrílica. Estrutura totalmente tubular com tratamento epóxi. Acionamento das posições por trava manual. Peso suportado de 110kg. Com rodízios, com trava. Dimensões: - Distância entre os braços:55cm; - Largura externa do braço: 75 cm; - Poltrona reclinada:160 cm; - Profundidade do assento; - Base em estrutura tubular 65cm x 75,5cm	UTIS 22	R\$ 7.000,00	RS 154.000,00
2	CAMAS ELÉTRICAS COM BALANÇA	Camas elétricas com balança, com cabeceira e peseira removíveis confeccionada em poliuretano de alta densidade. Grades retráteis e articuláveis confeccionada em poliuretano de alta densidade e com espaço reduzido entre as grades de aproximadamente 160mm. Com medidor de grau de dorso e trendlemburg e com sistema eletrônico de movimentos. Rodizio de 5". Com PCR, com colchão D26. Medidas geral C 2,24m; L 1,05m Altura mínima 0,55m.	UTI PEDIÁTRICA 7	R\$ 30.000,00	RS 210.000,00
3	CAMA ELÉTRICA COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS	Cama elétrica com cabeceira e peseira removíveis confeccionada em poliuretano de alta densidade. Grades retráteis e articuláveis confeccionada em poliuretano de alta densidade e com espaço reduzido entre as grades de aproximadamente 160mm. Rodizio de 5". com PCR.	UTI PEDIÁTRICA 5	R\$ 20.000,00	RS 100.000,00
TOTAL.....		R\$ 464.000,00

Obs.: O valor excedente será custeado pela FUNFARME

- **Previsão de Execução**

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 (doze) meses, com início previsto para **fevereiro/2023** e encerramento previsto para **fevereiro/2024**.

São José do Rio Preto/SP, 17 de janeiro de 2023.

Marcelo Gaspar da Silva

Gestor Núcleo de Gestão

Dr. Antonio Soares Souza

Diretor Administrativo do HCM

Dr. Antonio Soares Souza
Diretor Administrativo
Hospital da Criança e Maternidade

Dr. Jorge Fares

Diretor Executivo da FUNFARME

Dr. Wagner Vicensato
Vice-Diretor Executivo
Funfarme

Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

Alari Furlan de Jesus
Gerente Administrativa
Hospital da Criança e Maternidade

OF.C.NG. nº 034/2023

JF/mgs

São José do Rio Preto/SP, 10 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente**Kelly Cristina Braga do Carmo****DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Bady Bassit****Ref. Repasse dos recursos da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Bady Bassit.**

Estimada Presidente,

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 5544, Vila São Pedro, São José do Rio Preto – SP, sob o CNPJ 60.003.761/0001-29. A FUNFARME, entidade de caráter beneficente tem por objetivo exclusivo a utilidade pública e realização direta, constante e ativa na assistência integral à saúde e ao ensino, e apresenta as condições básicas para execução da política de atendimento especial aos idosos, dispondo dos recursos materiais, físicos, humanos e financeiros objetivando garantir as exigências e necessidades dos seus atendidos.

A Funfarme, vem nesta oportunidade requisitar os Valores Financeiros captados através do Certificado de Captação de Recurso N. 003/2022, para desenvolvimento do Projeto: ADOTE UM LEITO DE UTI NO HCM”,

Valor Captado – R\$ 482.067,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Sessenta e Sete Reais).

Valor do Repasse - R\$ 457.963,65 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

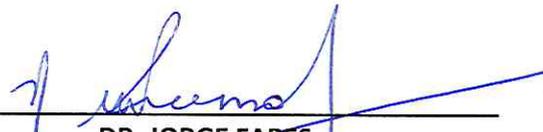
Números do Recibos que compõe a somatória do valor captado:

Data Aporte	nº Recibo	Empresa	Valor
21/03/2022	004_2022	ECOLAB QUÍMICA LTDA	R\$ 25.000,00
29/06/2022	005_2022	ECOLAB QUÍMICA LTDA	R\$ 25.000,00
30/03/2022	007_2022	LUCIANA OGATA DE OLIVEIRA MENDES	R\$ 100,00

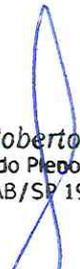
02/05/2022	008_2022	LUCIANA OGATA DE OLIVEIRA MENDES	R\$	100,00
30/05/2022	009_2022	LUCIANA OGATA DE OLIVEIRA MENDES	R\$	100,00
30/06/2022	010_2022	LUCIANA OGATA DE OLIVEIRA MENDES	R\$	100,00
29/09/2022	013_2022	ECOLAB QUÍMICA LTDA	R\$	25.000,00
23/12/2022	018_2022	MARIA TEREZA JUNQUEIRA RODAS	R\$	30.000,00
21/12/2022	019_2022	ECOLAB QUÍMICA LTDA	R\$	25.000,00
26/12/2022	020_2022	BANCO BV S.A	R\$	16.334,00
26/12/2022	021_2022	VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A.	R\$	335.333,00

Na certeza de uma parceria longa com a nossa instituição e colocamo-nos, uma vez mais, à sua disposição.

Cordialmente,



DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME



Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

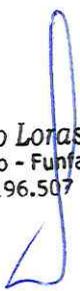
A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.003.761/0001-29, **DECLARA**, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se à movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria a ser celebrada (CMDCA BADY – Projeto: Adote um leito UTI – HCM).

BANCO N.º	001
NOME	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA N.º	3371-5
CONTA CORRENTE N.º	6179-4

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.



DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME



Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

DECLARAÇÃO QUADRO DIRETIVO

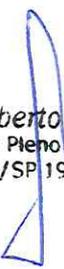
A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro, São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ 60.003.761/0001-29, CNES 2077396, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo Dr. Jorge Fares, portador do RG nº 6.872.515-2 e CPF 973.842.168-34 vêm por meio desta, **DECLARAR** que não há existência no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Quadro de Dirigentes atuantes no exercício de 2023:

Nome	RG	CPF	Endereço	Cargo / Função
Jorge Fares	6.872.515-2	973.842.168-34	Rua Caraj Cury, 241 - Jardim Tarraf – São José do Rio Preto/SP CEP: 15.091-530	Diretor Executivo
Wagner Vicensoto	67.078.497-7	664.237.756-72	Rua Cypriano Oliveira e Silva, nº 470, Lote 02, Quadra 30, Bairro Residencial Quinta do Golfe São José do Rio Preto/SP CEP: 15.093-313	Vice-Diretor Executivo

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.


DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME

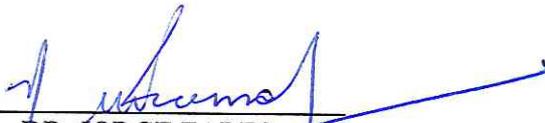

Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

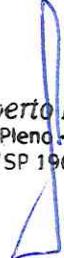
**DECLARAÇÃO QUANTO AS DESPESAS, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO
FINANCEIRA EM ATENDIMENTO A LEI Nº 13.019/2014**

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 60.003.761/0001-29, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Jorge Fares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.872.515 e do CPF nº 973.842.168-34, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, para a celebração da Parceria:

- I. Não utilizará recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria conforme estabelecida no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência (art. 45, I);
- II. Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art. 45, II);
- III. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição bancária oficial (art. 51);
- IV. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (art. 53);
- V. Os pagamentos serão realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (art. 53, § 1º);

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.


DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME


Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E VEDAÇÕES EM
ATENDIMENTO A LEI 13.019/2014**

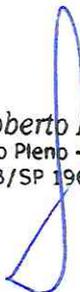
A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ 60.003.761/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Senhor Dr. Jorge Fares, portador da Carteira de Identidade nº 6.872.515-2 e CPF 973.842.168-34, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, para a celebração da Parceria que:

- I. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, não está autorizada a funcionar no território nacional (Art. 39, I da Lei nº 13.019/2014);
- II. Não se encontra omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (Art. 39, III);
- III. Não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração ou de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Art. 39, III);
- IV. Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se (Art. 39, IV da Lei nº 13.019/2014);
 - a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V. Não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade (Art. 39, V da Lei nº 13.019/2014);
 - a. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - c. prevista no inciso II do Artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/14;

- d. prevista no inciso III do Artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/14;
- VI. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (Art. 39, VI da Lei nº 13.019/2014);
- VII. Não possui entre seus dirigentes pessoa (Art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014);
- a. cujas contas relativas a parceiras tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (Art. 39, VI da Lei nº 13.019/2014);
- b. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- VIII. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- IX. Não contrata cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários, de Subsecretários, de Diretores de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta e de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.


DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME


Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL Art. 33, V, “c” da Lei Federal nº 13.019/2014

Eu, Jorge Fares, brasileiro (a), portador (a) do RG nº6.872.515, e CPF nº973.842.168-34, residente e domiciliado na Rua Caraj Cury, 241, Q P Tarraf Jardim Tarraf; São José do Rio Preto- SP, na qualidade de representante legal da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.



DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME



Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP/196.507

DECLARAÇÃO BENS REMANESCENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

- I. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Jorge Fares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.872.515 e do CPF nº 973.842.168-34, DECLARA estar ciente, para os devidos fins de celebração de Termo de Fomento ou Colaboração, que:
- II. Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade;
- III. Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto vigor a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente declaração formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014;
- IV. Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade da OSC, na medida em que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização;
- V. Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:
 - a. não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
 - b. o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição;

- VI. Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido;
- VII. A OSC poderá realizar doação dos bens remanescentes a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social;
- VIII. Os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública, a critério da Administração Pública, se ao término da parceria ficar constatado que a OSC não terá condições de dar continuidade à execução de ações de interesse social e a transferência da propriedade for necessária para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública.

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.



DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME



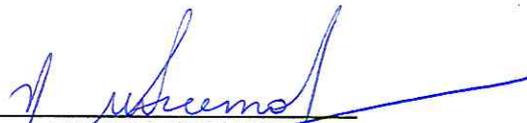
Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507

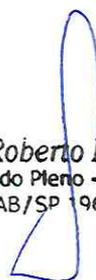
**DECLARAÇÃO QUANTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA
PARCERIA EM ATENDIMENTO A LEI 13.019/2014**

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ 60.003.761/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Senhor Dr. Jorge Fares, portador do RG nº 6.872.515-2 e CPF 973.842.168-34, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, para a celebração da Parceria:

- I. Atende os requisitos para celebração de parceria de que:
 - a. possui objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Art. 33, I);
 - b. em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Art. 33, III da Lei 13.019/2014 e Art. 2º, VI);
 - c. a mesma faz observância aos princípios e normas de contabilidade (Art. 33, IV);
- II. Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Art. 33, V, c);
- III. Concederá o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto (Art. 42, XV);

São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2023.


DR. JORGE FARES
Diretor Executivo – FUNFARME


Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507